

**RELATÓRIO Nº 02/2023**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**(Fevereiro/2023)**

**Órgão: Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do  
Complexo Regulador Estadual da SES-MS**

**Organização Social de Saúde: Instituto de Gestão por Resultados - IGPR**

**Campo Grande - MS  
Abril/2023**

## **IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

**UNIDADE:** Secretaria de Estado de Saúde  
**CNES:** 5583683  
**ENDEREÇO:** Parque dos Poderes - Bloco VII  
**TELEFONE:** (67) 3318-1716  
**CEP:** 79.031-902  
**MUNICIPIO:** Campo Grande

**UNIDADE:** Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial  
**ENDEREÇO:** Avenida Afonso Pena, 3.547  
**TELEFONE:** (67) 3378-3513  
**CEP:** 79.002-072  
**MUNICIPIO:** Campo Grande

## **IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Instituto de Gestão por Resultados - IGPR  
CNPJ: 20.288.745/0001-05

### **PRESIDENTE EXECUTIVA**

Nome: Talita Martins Andrade de Melo  
CPF: 006.578.621-18  
RG: 5.539.956 SSP/GO  
Endereço Comercial: Avenida Goiás nº 625 - Setor Central - Goiânia/GO  
CEP: 74.010-010  
E-mail: talita.martins@igpr.org.br  
Endereço Residencial: Rua T-37 nº 2.300 – Residencial DNA Smart Style, Bloco B,  
Apto. 507 - Setor Bueno - Goiânia/GO - CEP: 74230-022

### **GERENTE ADMINISTRATIVO**

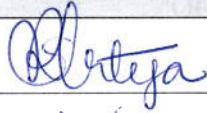
Nome: Cinthia Procopiou Nogueira  
CPF: 689.882.491-00  
RG: 879138- MS  
Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 3.547 - Campo Grande/MS  
CEP: 79002-072  
Telefone: (67) 3378-3561  
Endereço Residencial: Rua Luiza Ovando, 308, Apto 24 - Bairro: Monte Castelo Campo Grande - MS - CEP: 79011-010

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: Joaquim Miguel Vinha  
CPF: 237.998.971-00  
RG: 13817534 SSP-SP  
Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 3.547 – Campo Grande/MS  
CEP: 79002-072  
Telefone: (67) 3378-3565  
Endereço Residencial: Rua Piratininga, 1.679, Apto 1700 - Bairro Santa Fé  
Campo Grande/MS - CEP: 79.021-210

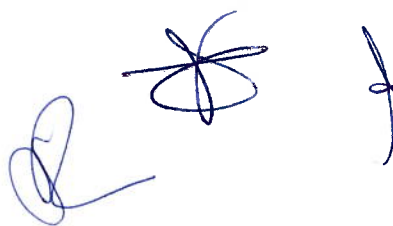


## EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

| Equipe de Controle e Acompanhamento |           |                                                                                     |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                                | Matrícula | Assinatura                                                                          |
| Sandra Regina Cometki Ortega        | 78137021  |  |
| Ana Cláudia Seixas Formiga          | 29067024  |   |
| Cintia de Souza Procópio            | 105457021 |   |

## SUMÁRIO

|   |                       |    |
|---|-----------------------|----|
| 1 | INTRODUÇÃO .....      | 5  |
| 2 | MÉTODO .....          | 5  |
| 3 | DESENVOLVIMENTO ..... | 5  |
| 4 | CONCLUSÃO.....        | 22 |

Three handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. The first signature on the left is a stylized, cursive 'L' shape. The middle signature is a more complex, circular scribble. The third signature on the right is a simple, vertical, slightly curved line.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal trata da avaliação dos dados fornecidos pela Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão por Resultados (IGPR), que gerencia a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES/MS, com o objetivo de controlar e acompanhar, sistematicamente, as ações desenvolvidas pela CONTRATADA, em atenção ao disposto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 003/2022, firmado entre a SES/MS e a OSS/IGPR, referente ao mês de Fevereiro/2023.

O objeto do Contrato estabelece compromisso entre as partes para gerenciar e operacionalizar a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS.

O Relatório objetiva controlar e acompanhar critérios, metas e indicadores de desempenho e qualidade estabelecidas no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022 e registrar a verificação de seu cumprimento.

O Desenvolvimento do Relatório apresenta o cumprimento do objeto do Contrato de Gestão nº 003/2022, de acordo com a sistematização estabelecida no Regulamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), para a remessa obrigatória de informações, dados, documentos e demonstrativos, aprovado por meio da Resolução - TCE-MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016.

## 2 MÉTODO

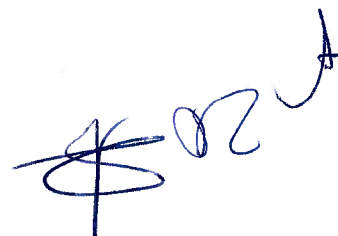
Para desenvolvimento desse Relatório, a Equipe realizou os seguintes procedimentos:

- a - Visitas in loco;
- b - Recebimento dos dados em pen drive e justificativa por meio do CoEx nº 016/2023 - MS, de 22/03/2023, recebido em 22/03/2023;
- c - Verificação dos dados recebidos;
- d - Análise e parecer da conformidade dos dados recebidos com os itens constante do Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022.

Para aferição do cumprimento dos critérios e metas de desempenho e qualidade estabelecidas no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022, utilizou-se como fonte de evidência as planilhas e documentos entregues junto com CoEx nº 016/2023 - MS, de 22/03/2023, recebido em 22/03/2023, no formato Excel, PDF e Word por meio de pen drive, com dados referentes ao mês de fevereiro/2023.

## 3 DESENVOLVIMENTO

Para se chegar ao produto apresentado para análise da Equipe de Controle e Acompanhamento, a Contratada apresentou um relatório descritivo e planilhas em pen drive com os dados descritos no Contrato de Gestão nº 003/2022, item 3.1.57 "Observar os Indicadores de Desempenho e Qualidade, suficientes e adequados para medir o cumprimento das metas, pactuados no Anexo IV - Contrato de Gestão, bem como as normas dos Órgãos de Controle Interno e Externo", da competência do mês de fevereiro/2023.



### 3.1 INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE

#### A) EIXO I – SISTEMA INFORMATIZADO

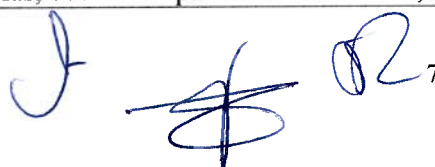
|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº A.1 – Descrição</b>         | <b>Serviço de “help desk” 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Prazo de execução                      | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Indicadores                            | Cobertura de funcionamento do Serviço de “help desk”, nos 07 dias da semana, durante 24 horas por dia.<br>Sim = 150 pontos.<br>Não = 0 ponto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ações previstas                        | Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:<br>1. Escalas de trabalho, folhas de frequência e Procedimento Operacional padrão dos TARM's; e<br>2. Relatório com todas as chamadas recebidas pelo TARM's, informando data, hora, origem do chamado, assunto e encaminhamento, por um sistema de gestão de chamados ou por relatório que tenha as informações necessárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ações executadas                       | Entregues arquivos pela Contratada, contendo:<br>1. Escalas de trabalho, folhas de frequência e Procedimento Operacional padrão dos TARM's cuja jornada de trabalho de 6h, garantido intervalo de 15 minutos de descanso. Em relação aos TARM's, cuja jornada de trabalho é de 12h, é garantido 1h de descanso;<br>Detectamos nas escalas de trabalho e nas folhas de frequências encaminhadas que nos dias 18 e 20/02/2023, no período das 7 às 13h e das 13 às 19h não consta a presença de TARM Ambulatorial e que nos dias 24 e 25/02/2023, no período das 07 às 13h, mas que os TARM'S plantonistas da escala das urgências assumiram também os atendimentos ambulatoriais.<br><br>2 Relatório com as demandas recebidas pelos TARM's do CORE/MS, informando: usuário (atendente), data, hora, nome do solicitante, nome do município, unidade, telefone, descrição (motivo do chamado) e resolução (medida adotada para resolução da solicitação apresentada), no mês de competência foram registrados 181 chamados. |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Alcance da meta                        | SIM (150)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº A.2 – Descrição</b> | <b>Atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema (24 horas)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Prazo de execução              | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Indicadores                    | Tempo máximo de 24 horas para resolução dos atendimentos das ocorrências/chamados considerados “erros no sistema”.<br>≤ 24h = 150 pontos.<br>> 24h = 0 pontos.                                                                                                                                                                                             |
| Ações previstas                | Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:<br>1. Folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE e Escalation Duosystem;<br>2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do |



|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.<br>O cálculo do tempo de atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema será realizado considerando a data e hora de abertura do chamado e a data e hora de encerramento do chamado. Serão considerados como solucionados os chamados com status “Fechado” e/ou “Em Produção”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ações executadas                       | Entregues arquivos pela Contratada, contendo:<br>1. Folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE e Escalation Duosystem; e<br>2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.<br><br>No mês de competência, foram registrados 03 (três) incidentes e todos solucionados dentro do prazo de 24h: <ul style="list-style-type: none"> <li>• nº 30.541 que demorou 02h52min para ser solucionado,</li> <li>• nº 30.542 que demorou 07h14min para ser solucionado,</li> <li>• nº 30.659 que demorou 09h15min para ser solucionado.</li> </ul> |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Alcance da meta                        | SIM (150)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº A.3 – Descrição</b> | <b>Atendimento das demandas de serviços de TI abertas pela Coordenadoria Estadual de Regulação.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Prazo de execução              | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Indicadores                    | <=30 dias: 250 pontos<br>> 30 dias: 150 pontos (com justificativa)<br>> 30 dias: 50 pontos (sem justificativa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ações previstas                | Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:<br>1. Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.<br>Ficou acordado em reunião entre as Comissões que chamados com mais de 30 dias (com justificativa) poderão ser analisados pelas equipes de TI do CORE e CERA para extensão do prazo e não aplicação da penalidade (> 30 dias: 150 pontos). Para que isso ocorra, o documento do acordo da análise do chamado deverá constar na prestação de contas encaminhada à Comissão de monitoramento. |
| Ações executadas               | Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.<br>No sistema informatizado da Duosystem tem registrados 08 (oito) requisição de serviços de TI.<br>Sendo 01 (um) fechados (atendidos) dentro do prazo de 30 dias: <ul style="list-style-type: none"> <li>• nº 30.342 que demorou 20 dias, 00h06min para ser solucionado;</li> </ul>                                                                                                                                                                  |



|                                        |                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | E 07 (sete) abertos, nº30.333, nº30.395, nº30.400, nº30.404, nº30.408, nº 30.500 e nº30.559 todos analisados e acatados pelas equipes de TI do CORE e CERA para extensão do prazo e não aplicação da penalidade conforme documentos anexados. |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                |
| Alcance da meta                        | SIM (250)                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº A.4 - Descrição</b>         | <b>Manter 100% o tempo de resposta do sistema informatizado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Prazo de execução                      | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Indicadores                            | Percentual do tempo que o sistema informatizado ficou disponível para utilização pelas unidades solicitantes e executantes, no mês de competência.<br>100% = 70 pontos.<br><= 100% = 50 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Ações previstas                        | Apresentar a Equipe de Controle e Acompanhamento: Relatório de disponibilidade do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ações executadas                       | Entregue relatório pela Contratada, contendo:<br>Data da Geração: 01/03/2023<br>Periodicidade da aferição: Semanal<br>Ambiente aferido: Produção (Servidores de Aplicação e Banco de Dados)<br>Ferramenta de monitoração: ZABBIX.<br>Indicadores de disponibilidade:<br>Período monitorado: 01/fev/2023 à 28/fev/2023<br>Tempo de Monitoração: 672h<br>Tempo de Downtime: 00h:00min<br>Disponibilidade do Sistema pela DuoSystem: 100%<br><br>Não houve necessidade de parada do sistema para manutenção preventiva.<br>No período aferido não ocorreram indisponibilidades sistêmicas, apenas instabilidade no serviço de DNS, em 09/02/2023, que gerou lentidão no sistema, mas que foi estabilizado para uso após normalização do serviço.. |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Alcance da meta                        | SIM (70)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                |                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº A.5 - Descrição</b> | <b>Manter cópia do banco de dados (backup) e disponibilidade do sistema 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.</b>                                                                          |
| Prazo de execução              | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                |
| Indicadores                    | Verificação de relatório emitido pelo Sistema, quanto à geração do backup (cópia do banco de dados).<br>Sim= 50 pontos.<br>Não= 0 pontos.                                                     |
| Ações previstas                | 1. Relatório do datacenter que comprove a realização do backup da solução tecnológica (CORE);<br>2. Relatório de datacenter que tenha o tempo de parada da solução tecnológica (CORE).        |
| Ações executadas               | A planilha apresentada pela Contratada informa a realização diária do backup da solução tecnológica (CORE) pela datacenter, no período de competência, informando data e hora de início e fim |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | dos backup's diários, duração da tarefa em segundos, bem como; o tamanho do arquivo (GB) que foi gerado.<br>Ficou estabelecido que a solução informatizada adotada é em modelo de "cloud computing" com datacenter "tier III", razão pela qual não se faz necessário entrega de backups diários à CERA, sendo admitida a entrega do relatório comprobatório das realizações dos BACKUPS diários e mensais. |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº A.6 - Descrição</b>         | <b>Manter a segurança do sistema com protocolo <i>Secure Socket Layer</i> – SSL com Certificado Digital válido, confiável e relacionado ao emitente.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Prazo de execução                      | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Indicadores                            | Apresentação do Certificado Digital vigente.<br>Sim= 50 pontos.<br>Não= 0 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ações previstas                        | 1. Formalização de envio de cotações para análise do Departamento de Tecnologia da Informação para aquisição do certificado e parecer técnico com devolutiva da mesma;<br>2. Nota fiscal de aquisição e comprovante de pagamento do certificado;<br>3. Disponibilização do Certificado Digital no domínio do Governo do Estado de MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ações executadas                       | A contratada informa que a certificação do SSL, com validade até 24/04/2023, está no nome da OSS Associação Beneficente Nossa Senhora da Saúde, conforme a Nota Fiscal nº 22, emitida no dia 08/03/2022, pela Empresa VIP Tecnologia da Informação LTDA, e paga no dia 18/03/2022, conforme comprovante de transferência. A certificação é do tipo wild card e abranger os ambientes de produção, homologação e treinamento.<br>O DTI/SES/MS implementou a validação do certificado, uma vez que o Estado de MS é o detentor do servidor de DNS, no domínio "saúde.ms.gov.br" que expira em 24/04/2023.<br>Encaminhado documento que comprova o início do processo de Cotação para Aquisição de Certificado SSL pelo Instituto de Gestão por Resultados –IGPR e que somente aguarda a aprovação do regulamento para os procedimentos de aquisição e alienação de bens, contratação de serviços e obras do IGPR junto à Comissão de Avaliação para que possa dar continuidade ao processo.. |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº A.7 - Descrição</b> | <b>Painel de Situação atualizado em tempo real.</b>                                                                                                                                                                                                                      |
| Prazo de execução              | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Indicadores                    | Sim= 50 pontos.<br>Não= 0 pontos.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ações previstas                | 1. Manter atualização do painel com prazo máximo de 5 em 5 minuto.<br>2. Disponibilização de manual contendo as informações referentes a atualização do Painel Situacional. As atualizações são realizadas através do acesso ao Power BI, com dados extraídos do Sistema |



|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | Informatizado de Regulação. Nos painéis são exibidas as informações das solicitações realizadas para os módulos de Urgência, Ambulatorial e Leitos; e<br>3. Informar endereço e senha de acesso ao Painel de Situação.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ações executadas                       | Foi acessado o painel situacional on line, URL: <a href="https://powerbi.microsoft.com/pt-br/">https://powerbi.microsoft.com/pt-br/</a><br>Usuário: painelbims@duosystem.com.br<br>Senha: C0r3@42302, às 17:17h, do dia 27/03/2023 e constatamos a atualização do painel conforme o preconizado na meta.<br>O Painel de Situação é acompanhado no televisor da Sala do Secretário de Estado de Saúde e exibido no Vídeo Wall do painel de regulação localizado na Sala de Situação do CORE |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Meta nº A.8 - Descrição | Manter registro da Fila de Espera Eletrônica, atualizada e disponível por especialidade (Módulo Ambulatorial, Leitos e Urgência).                                                                                                                                                                                       |     |
| Prazo de execução       | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
| Indicadores             | Disponibilidade de registro da Fila de Espera Eletrônica, atualizada, da urgência e emergência, eletivas e ambulatorial.<br>Sim= 50 pontos.<br>Não= 0 pontos.                                                                                                                                                           |     |
| Ações previstas         | 1. Relatório informando os pacientes que estão aguardando atendimento até o último dia de cada mês de competência para os módulos de regulação de Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos.                                                                                                                           |     |
| Ações executadas        | Foi apresentado relatório informando 277 solicitações aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação de Urgência/Emergência.<br>Desse total, 03 solicitações são do Tipo de Ficha de Síndrome Respiratória Aguda Grave que já foi regulada e está esperando alta hospitalar para sua finalização. |     |
|                         | Tipo de Ficha                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtd |
|                         | Síndrome Respiratória Aguda Grave                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 03  |
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
|                         | Especialidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtd |
|                         | Cardiologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 16  |
|                         | Cardiologia – Pediátrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 02  |
|                         | Cirurgia Buco-Maxilo-Facial                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 02  |
|                         | Cirurgia Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 04  |
|                         | Cirurgia Torácica                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02  |
|                         | Cirurgia Vascular                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 08  |
|                         | Clínica Médica                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 14  |
|                         | Dermatologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01  |
|                         | Endocrinologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 01  |
|                         | Gastroclínica                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 01  |
|                         | Gastroclínica - Triagem Endoscopia Terapêutica                                                                                                                                                                                                                                                                          | 01  |
|                         | Hematologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03  |
| Infectologia            | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
| Nefrologia              | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Neurocirurgia        | 01         |
| Neurologia           | 14         |
| Obstetrícia          | 03         |
| Oncologia            | 03         |
| Ortopedia            | 08         |
| Ortopedia - Cirurgia | 15         |
| Pediatria            | 07         |
| Pneumologia          | 01         |
| Psiquiatria          | 56         |
| Urologia             | 05         |
| <b>Total</b>         | <b>175</b> |

| <b>Exame</b>                                                            | <b>Qtd</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| CATETERISMO CARDÍACO<br>(HEMODINÂMICA) / ARTERIOGRAFIA /<br>ANGIOGRAFIA | 03         |
| RADIOLOGIA CONTRASTADA                                                  | 01         |
|                                                                         | <b>04</b>  |

| <b>Leito</b>               | <b>Qtd</b> |
|----------------------------|------------|
| Clínica Médica             | 06         |
| Pediatria                  | 01         |
| Pediatria - Semi-intensiva | 01         |
| Psiquiatria                | 56         |
| UTI Adulto                 | 27         |
| UTI Infantil               | 01         |
| UTI Neonatal               | 03         |
| <b>Total</b>               | <b>95</b>  |

Foi apresentado relatório informando 6.776 solicitações aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação Ambulatorial:

| <b>Especialidade</b>                                           | <b>Qtd</b> |
|----------------------------------------------------------------|------------|
| Angiologia                                                     | 66         |
| Assistente Social (Acesso ao CER-APAE de São Gabriel do Oeste) | 02         |
| Buco Maxilo Facial                                             | 86         |
| Cabeça e Pescoço                                               | 01         |
| Cardiologia                                                    | 356        |
| Cirurgia Geral                                                 | 186        |
| Cirurgia Ginecológica                                          | 35         |
| Cirurgia Pediátrica                                            | 09         |
| Cirurgia Vascular                                              | 137        |
| Clínica Médica                                                 | 02         |
| Coloproctologia                                                | 03         |
| Dermatologia                                                   | 80         |
| Endocrinologia e Metabologia                                   | 94         |
| Endodontia                                                     | 42         |
| Enfermeiro (Planejamento Familiar)                             | 15         |
| Fonoaudiologia                                                 | 142        |
| Gastroenterologia                                              | 101        |

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| Ginecologia               | 240         |
| Ginecologia e Obstetrícia | 105         |
| Hematologia               | 03          |
| Infectologia              | 88          |
| Mastologia                | 21          |
| Nefrologia                | 67          |
| Neurocirurgia             | 07          |
| Neurologia                | 159         |
| Neurologia Pediátrica     | 13          |
| Nutricionista             | 55          |
| Odontologia               | 61          |
| Oftalmologia              | 353         |
| Ortodontia                | 03          |
| Ortopedia e Traumatologia | 453         |
| Otorrinolaringologia      | 177         |
| Pediatria                 | 54          |
| Periodontia               | 33          |
| Pneumologia               | 28          |
| Psicologia                | 02          |
| Psiquiatria               | 215         |
| Reumatologia              | 64          |
| Urologia                  | 423         |
| Vascular                  | 14          |
| <b>Total</b>              | <b>3995</b> |

| <b>Exame</b>                                                              | <b>Qtd</b>  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Cardiologia                                                               | 09          |
| Cirurgia do aparelho da visão                                             | 01          |
| Coleta de Material                                                        | 06          |
| Coloproctologia                                                           | 12          |
| Diagnostico em cardiologia                                                | 215         |
| Diagnóstico em oftalmologia                                               | 03          |
| Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia                       | 01          |
| Diagnóstico por Endoscopia                                                | 858         |
| Diagnóstico por radiologia                                                | 120         |
| Diagnóstico por radiologia intervencionista                               | 02          |
| Diagnóstico por Ressonância Magnética                                     | 323         |
| Diagnóstico por ultrassonografia                                          | 839         |
| Fisioterapias                                                             | 38          |
| Gastroenterologia                                                         | 02          |
| Métodos diagnósticos em especialidades                                    | 77          |
| Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico | 16          |
| Otorrinolaringologia                                                      | 01          |
| Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa        | 03          |
| Terapias especializadas                                                   | 03          |
| Tomografia Computadorizada                                                | 252         |
| <b>Total</b>                                                              | <b>2781</b> |

Foi apresentado relatório informando que 55 pacientes estavam aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação Leitos:

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                        | <b>Procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtd</b> |
|                                        | Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 07         |
|                                        | Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 29         |
|                                        | Cirurgia do aparelho geniturinário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15         |
|                                        | Outras cirurgias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 04         |
|                                        | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>55</b>  |
|                                        | <p>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde disponibiliza o Sistema Estadual de Regulação CORE composto pelos Módulos de: Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos de Cirurgias Eletivas.</p> <p>O módulo de Urgência/Emergência está implantado nos 79 municípios do Estado.</p> <p>Os módulos Ambulatorial e o de Leitos de Cirurgias Eletivas estão disponíveis, cabendo aos gestores municipais que ainda não fizeram adesão ao Sistema, solicitarem à SES a implantação no seu Município.</p> |            |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| <b>TOTAL EIXO I</b> | <b>820 PONTOS</b> |
|---------------------|-------------------|

## B) EIXO II - RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº B.1 - Descrição</b> | <b>Tempo médio &lt;= 10 minutos entre a data e hora da solicitação e da avaliação primária do médico regulador.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Prazo de execução              | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Indicadores                    | <p>Média da soma do tempo decorrido entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador.</p> <p>&lt;= 10 minutos= 50 pontos.</p> <p>&gt; 10 minutos = 0 ponto.</p> <p>Para atendimento da meta, só serão consideradas as regulações realizadas pela Central de Regulação Estadual (CORE)..</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ações previstas                | <p>1. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência de todas as Centrais Reguladoras de intermediação, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador.</p> <p>2. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência da Central do CORE, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador.</p> <p>3. Relatório com o registro do tempo médio entre a hora do aceite do médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador do módulo de leitos da Central do CORE, que contenha a hora do aceite da ficha pelo médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador.</p> |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações executadas                       | <p>A Contratada apresentou relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador referente ao <b>modulo de Urgência/Emergência</b>. A análise efetuada pela equipe constatou que o tempo médio de assunção da ficha de cada Central de Regulação foi de:</p> <p>CORE: 00:02:08<br/> CR Campo Grande: 00:04:58<br/> CR Dourados: 00:04:55<br/> CR Três Lagoas: 00:02:02</p> <p>Portanto DENTRO do tempo médio exequível que é <math>\leq 10</math> minutos.</p> <p>O relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador referente ao <b>módulo de Leitos</b> será somente dos Leitos “em caráter de urgência”.</p> <p>A análise efetuada pela equipe constatou que o tempo médio de assunção da ficha na Central de Regulação CORE foi de 00:06:28. Portanto DENTRO do tempo médio exequível que é <math>\leq 10</math> minutos.</p> |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº B.2 - Descrição</b> | <b>Quantitativo de profissionais suficientes para operacionalizar as ações na Unidade de Apoio às Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Prazo de execução              | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Indicadores                    | <p>Equipe de profissionais disponível na Unidade de Apoio da CERA em conformidade com as normatizações da Política Nacional de Regulação.</p> <p>Sim = 50 pontos.<br/> Não = 0 pontos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ações previstas                | <p>1. Relatório atualizado de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e Relatório de registro de carga horária (CNES).</p> <p>2. Encaminhar à CECAA, setor competente da SES pelo registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), as informações pertinentes as contratações e desligamento dos profissionais pertencentes ao quadro da OSS ocorridas no mês de competência. Sendo adotado no processo de contratação, o encaminhamento de documento Oficial solicitando a inclusão juntamente com a Ficha de Cadastro Profissional do CNES - FCES - preenchida, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e profissionais (cópia de inscrição nos Conselhos Profissionais) e no processo de exclusão (desligamento) o encaminhamento de documento Oficial informando a exclusão e Ficha do profissional de cadastro no CNES.</p> <p>3. Relatório dos profissionais que fazem parte da equipe administrativa, urgência, ambulatorial e leitos, contendo nome do profissional e cargo/função.</p> |
| Ações executadas               | <p>Encaminhado relatório de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e Relatório de registro de carga horária da OSS por Forma de Contratação do SCNES, no qual constam 42 (quarenta e dois) colaboradores que compõem o corpo técnico e administrativo. Segue quadro dos colaboradores no mês de competência por cargo/função:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>02 Administrativos – Função de Confiança;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 Administrativos,</li> <li>• Leitos e Ambulatorial: 02 TARMS, 03 Enfermeiros e 06 Médicos Reguladores Autônomos;</li> <li>• Urgência/Emergência: 09 TARMS e 14 Médicos Reguladores Autônomos.</li> </ul> <p>Foi encaminhado à CECAA, dia 07/03/2023, o Ofício CoEx nº 014/2023 solicitando a exclusão no CNES da colaboradora Adrielly da Silva Cáceres, Assistente Administrativa, por motivo de pedido de demissão realizado em 31/01/2023.</p> <p>No mês de referência não houve contratação.</p> <p>A equipe de profissionais será ampliada a medida que os módulos de leitos e ambulatorial forem implantados.</p> |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº B.3 - Descrição</b>         | <b>Capacitação dos operadores que atuam na regulação e nas unidades de saúde executantes e solicitantes conforme demanda solicitada pela Coordenadoria Estadual de Regulação.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Prazo de execução                      | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Indicadores                            | 100% = 50 pontos.<br>< 100% = 0 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ações previstas                        | <p>1. Plano de capacitação mensal, desenvolvido à partir das demandas encaminhadas pela CERA; e</p> <p>2. Comprovantes das capacitações realizadas (listas de presença) aos operadores que atuam na regulação e nas Unidades de Saúde executantes e solicitantes;</p> <p>3. Índice (percentual) de satisfação obtido nas avaliações dos treinamentos e educação continuada aplicados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ações executadas                       | <p>O CORE dispõe de um serviço de help desk 24/24h, 07 (sete) dias da semana, registrando todas as ligações recebidas através de sistema informatizado, "HELP DESK CORE", desenvolvido por profissionais de tecnologia da informação da OSS, cuja função é auxiliar os usuário do sistema informatizado do CORE, quanto as suas dúvidas em relação ao preenchimento adequado das fichas, cadastramento de pacientes, inserção de anexos e adendos, dúvidas sobre o fluxo do sistema e envio de Termo de Compromisso para o usuário preencher e solicitar senha para a utilização do sistema informatizado.</p> <p>No mês de competência, houveram solicitações de treinamento via WEB:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02/02/2022 – Treinamento para os técnicos do Hospital Regional de Costa Leste Magid Thomé, município de Três Lagoas, no Módulo de Leitos.</li> <li>• 03/02/2022 – Treinamento para os técnicos do Hospital Regional de Costa Leste Magid Thomé, município de Três Lagoas, no Módulo Ambulatorial.</li> </ul> <p>Nos Treinamentos via WEB não são aplicadas as avaliações das atividades.</p> |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº B.4 - Descrição</b>         | <b>Percentual de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Prazo de execução                      | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Indicadores                            | Média do índice de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, de acordo com os critérios constantes no Instrumento disponibilizado no sistema informatizado de regulação.<br>$\geq 80\% = 50$ pontos.<br>$< 80\% = 0$ pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ações previstas                        | 1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação dos operadores das Unidades de Saúde Executantes e Solicitantes, disponibilizada no sistema informatizado de regulação contendo: número de profissionais entrevistados por categoria e unidade; resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido.<br>A aplicação da pesquisa de satisfação, sua análise e apresentação dos relatórios será a cada 04 (quatro) meses conforme cronograma:<br>1ª Pesquisa – Janeiro a Abril<br>2ª Pesquisa – Maio a Agosto<br>3ª Pesquisa – Setembro a Dezembro |
| Ações executadas                       | O instrumento utilizado na pesquisa de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes foi validado pela Contratada e a Equipe de Controle e Acompanhamento.<br>Conforme cronograma acima, estamos no período de aplicação da 1ª Pesquisa de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes.                                                                                                                                                                                                                          |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº B.5 - Descrição</b> | <b>Percentual de satisfação dos colaboradores da OSS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Prazo de execução              | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Indicadores                    | Média do índice de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, de acordo com os critérios constantes no Instrumento disponibilizado no sistema informatizado de regulação.<br>$\geq 80\% = 50$ pontos.<br>$< 80\% = 0$ pontos.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ações previstas                | 1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação da Equipe pertencente a OSS disponibilizada pela Comissão de Controle e Acompanhamento, contendo: número de profissionais entrevistados, resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido.<br>A aplicação da pesquisa de satisfação, sua análise e apresentação dos relatórios será a cada 04 (quatro) meses conforme cronograma:<br>1ª Pesquisa – Janeiro a Abril<br>2ª Pesquisa – Maio a Agosto<br>3ª Pesquisa – Setembro a Dezembro |
| Ações executadas               | O instrumento utilizado na pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS será aplicado pela Equipe de Controle e Acompanhamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                        |                                                                                                                   |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | Conforme cronograma acima, estamos no período de aplicação da 1ª Pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS. |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                    |
| Alcance da meta                        | SIM (40)                                                                                                          |

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| <b>TOTAL EIXO II</b> | <b>240 PONTOS</b> |
|----------------------|-------------------|

### C) EIXO III – ADMINISTRATIVO

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº C.1 - Descrição</b>         | <b>Percentual de despesas e encargos pagos no vencimento.</b>                                                                                                                                                                                    |
| Prazo de execução                      | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                   |
| Indicadores                            | Proporção de despesas e encargos pagos no vencimento, no mês acompanhado.<br>$\geq 80\% = 50$ pontos.<br>$< 80\% = 0$ pontos.                                                                                                                    |
| Ações previstas                        | 1. Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: relação das despesas e encargos efetuados no mês em acompanhamento, com a respectiva data de vencimento e pagamento e tabulação da quantidade e percentual de itens pagos até o vencimento. |
| Ações executadas                       | Foi apresentada a relação de despesas e encargos efetuados no mês de competência:<br>Quantidade de pagamentos efetuados: 150<br>Quantidade de pagamentos efetuados dentro do vencimento: 147<br>% alcançado = 98%                                |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                   |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº C.2 - Descrição</b> | <b>Conservação e manutenção predial nas áreas comuns e setores da Coordenadoria Estadual de Regulação:</b><br>a. Limpeza;<br>b. Elevador;<br>c. Ar condicionado;<br>d. Segurança;<br>e. Sistema elétrico;<br>f. Sistema hidráulico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Prazo de execução              | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Indicadores                    | Documentos comprobatórios da prestação de serviços de manutenção nos itens supracitados, no mês de competência.<br>Sim = 90 pontos (para todos os 06 itens).<br>Sendo cada item = 15 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ações previstas                | Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:<br>1. Contratos firmados pela OSS com as empresas prestadoras de serviços para a conservação e manutenção predial relativos a: Limpeza; Elevador; Ar condicionado; Segurança; Sistema elétrico e Sistema hidráulico.<br>2. Se houver, comprovação da prestação de serviços de conservação e manutenção predial “corretiva” (nota fiscal ou relatório de serviços), tais como manutenções/reparos/adequações, no mês de competência.<br>3. Apresentar Plano de Contingência contendo estratégia de solução, estipulação de prazos e situações excepcionais. |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações executadas                       | <p>O Instituto de Gestão por Resultados – IGPR apresentou:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato nº 002/2022 e o 1º Termo Aditivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado;</li> <li>• Contrato nº 003/2022 e o 1º Termo Aditivo de prestação de serviços especializados de natureza continua para os postos de controle de acesso com profissionais qualificados para execução dos serviços in loco;</li> <li>• Contrato nº 004/2022 e o 1º Termo Aditivo de prestação de serviços de especializados de natureza continua para manutenção preventiva e corretiva de elevador;</li> <li>• Contrato nº 005/2022 e o 1º Termo Aditivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores;</li> <li>• Contrato nº 006/2022 e o 1º Termo Aditivo de prestação de serviços de especializados de natureza continua para os postos de limpeza, conservação, higienização e copa com fornecimento de materiais e profissionais qualificados para execução dos serviços in loco;</li> <li>• Contrato nº 008/2022 e o 1º Termo Aditivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de bomba d'água;</li> <li>• A apólice de seguro predial está no nome da antiga OSS, Associação Beneficente Nossa Senhora Saúde, com vigência até as 24h do dia 18/03/2023. Encaminhado documento que comprova o início do processo de Cotação para Aquisição do Seguro Predial no nome do Instituto de Gestão por Resultados – IGPR e que somente aguarda a aprovação do regulamento para os procedimentos de aquisição e alienação de bens, contratação de serviços e obras do IGPR junto à Comissão de Avaliação para que possa dar continuidade ao processo.</li> </ul> <p>No mês de competência foram realizadas manutenções corretivas no ar condicionado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dia 01/02 - Sala da Ouvidoria</li> <li>• Dia 07 e 27/02 - Sala do TFD</li> <li>• Dia 13/02 - CPD Rack</li> <li>• Dia 14/02 - Sala da GMSRIR</li> <li>• Dia 16 e 27/02 - Recepção da CERA</li> </ul> |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Alcance da meta                        | SIM (90)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                |                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº C.3 - Descrição</b> | <b>Conservação e manutenção dos equipamentos e móveis permanentes.</b>                                                                                                               |
| Prazo de execução              | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                       |
| Indicadores                    | <p>Documentos comprobatórios da prestação de serviços de manutenção nos equipamentos e móveis permanentes, no mês de competência.</p> <p>Sim = 50 pontos.</p> <p>Não = 0 pontos.</p> |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações previstas  | 1. Relação das comprovações das ações de conservação e manutenção (certificados de garantia dos equipamentos novos, solicitação de serviços de conservação e manutenção, contrato de locação que inclua a conservação e manutenção dos equipamentos, bem como outros documentos comprobatórios).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ações executadas | <p>A Contratada possui atualmente os seguintes tipos de equipamentos e móveis permanentes:</p> <p><b>Contrato e Aditivos de implementação de Rede de Computadores</b>, firmado com a Empresa Techmidia, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços de implantação de rede lógica de computadores e instalação/configuração das Estações de Trabalho;</li> <li>• Serviços de Administração de rede/internet, apoio ao usuário, manutenções preventivas (servidores e estação de trabalho) e suporte e manutenção corretiva (servidores e estação de trabalho);</li> <li>• Locação mensal de equipamentos: Serviços de impressão e suprimentos;</li> <li>• Locação eventual e sob demanda de equipamentos de multimídia e som.</li> </ul> <p><b>Impressoras:</b> São contratadas através da modalidade de HaaS (Hardware As A Service), onde nosso prestador efetua reparos necessários e mantém o SLA acordado para que possam ser utilizadas pelos nossos colaboradores, dentro desta prestação, também está contido o fornecimento de insumos, tais como toners e papel.</p> <p><b>Computadores:</b> Os equipamentos existentes pertencem e foram transferidos pelo Estado à Contratada. As manutenções preventivas são realizadas de 3 em 3 meses e as manutenções corretivas são realizadas em decorrência de chamados</p> <p>No mês de competência foram realizadas as manutenções preventivas nos 30 computadores utilizados pela equipe Administrativa e de Regulação da IGPR e nos 25 computadores da Sala de Treinamento e não houve chamado para manutenção corretiva.</p> <p><b>Ativos de Rede e Servidores:</b> Fazem parte das manutenções preventivas que são realizadas de 3 em 3 meses. No mês em competência foram realizadas manutenções preventivas e não houveram manutenções corretivas.</p> <p><b>Gravador de Voz:</b> Este equipamento específico para a gravação das ligações telefônicas faz parte do conjunto de fornecimento prestado pela DUOSYSTEM e apesar do equipamento estar fisicamente conectado ao RACK no CORE, sua manutenção está englobada no contrato de prestação de serviços da DUOSYSTEM. A manutenção é realizada todos os meses pela empresa JM Telecomunicações Ltda. No ano de 2023 foi realizada manutenção preventiva em 06/01 e 17/02.</p> <p><b>Móveis Permanentes:</b> Todos os móveis foram adquiridos e fornecidos pelo Estado para compor a área permanente destinada as instalações da Contratada. O IGPR possui contrato com a Empresa Funcional Prestadora de Serviços Técnicos Eirelli para limpeza e conservação do imóvel, móveis e equipamentos. Os termos de garantia e notas fiscais estão em poder da SES/MS. A CERA/MS está providenciando o Termo de Cessão de Uso dos</p> |

|                                        |                                                                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | Bens Móveis em nome do IGPR conforme CI nº 964/CERA/SES encaminhada em 23/11/2022 à Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio. |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                             |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                   |

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>TOTAL EIXO III</b> | <b>190 PONTOS</b> |
|-----------------------|-------------------|

#### **D) EIXO IV - APOIO A REGULAÇÃO DO ACESSO**

Apoio à adequação das atividades executadas pela CONTRATANTE à Política de Regulação do Sistema Único de Saúde – Verificar, conforme determina a Portaria GM/MS Nº 1.559, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008:

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº D.1 - Descrição</b>         | <b>Regulação médica da atenção hospitalar as urgências.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Prazo de execução                      | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Indicadores                            | Sim (100%) = 50 pontos.<br>Não = 0 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ações previstas                        | 1. Relatório de produção das ações de regulação médica da atenção hospitalar às urgências por central reguladora contendo: o total de vagas reguladas e porcentagens de vagas autorizadas, negadas, vaga zero e definidas pelo médico regulador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ações executadas                       | Foi entregue pela Contratada o relatório contendo a produção das ações de regulação do módulo de urgência/emergência referente ao mês de competência:<br>Do total de 8031 vagas reguladas por todas as centrais reguladoras 2411 (30%) foram autorizadas, 1658 (21%) foram negadas, 3012 (37%) definidas pelo médico regulador e 950 (12%) vagas zero.<br><br>Total das vagas reguladas por Central Reguladora: <ul style="list-style-type: none"> <li>CORE: 829 vagas reguladas, sendo 461 (55,6%) autorizadas, 273 (32,9%) negadas, 45 (5,5%) definidas pelo médico regulador e 50 (6,0%) vagas zero.</li> <li>CR Campo Grande: 5392 vagas reguladas, sendo 806 (15%) autorizadas, 983 (18%) negadas, 2952 (55%) definidas pelo médico regulador e 651 (12%) vagas zero.</li> <li>CR Dourados: 1445 vagas reguladas, sendo 825 (57,1%) autorizadas, 364 (25,2%) negadas, 12 (0,8%) definidas pelo médico regulador e 244 (16,9%) vagas zero.</li> <li>CR Três Lagoas: 365 vagas reguladas, sendo 319 (87,4%) autorizadas, 38 (10,4%) negadas, 05 (1,37%) definidas pelo médico regulador e 03 (0,83%) vagas zero.</li> </ul> |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                |                                                                                                                                            |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº D.2 - Descrição</b> | <b>Regulação médica dos leitos de cirurgias eletivas.</b>                                                                                  |
| Prazo de execução              | Fevereiro/2023                                                                                                                             |
| Indicadores                    | Sim (100%) = 50 pontos<br>Não = 0 pontos.                                                                                                  |
| Ações previstas                | Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:<br>1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco. |

| Ações executadas                       | <div>Apresentado relatório das solicitações reguladas dos leitos de cirurgias eletivas conforme protocolo de classificação de risco e seus respectivos os percentuais:</div> <div><div>Módulo de Leitos:</div><table><tr><th>Classificação*</th><th>Quantidade</th><th>Percentual %</th><th>Total Mês</th></tr><tr><td>Alta</td><td>30</td><td>11,11%</td><td rowspan="5">270</td></tr><tr><td>Média</td><td>239</td><td>88,52%</td></tr><tr><td>Baixa</td><td>1</td><td>0,37%</td></tr><tr><td>Não Classificado</td><td>0</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>Relativa</td><td>0</td><td>0,00%</td></tr></table></div> | Classificação* | Quantidade | Percentual % | Total Mês | Alta | 30 | 11,11% | 270 | Média | 239 | 88,52% | Baixa | 1 | 0,37% | Não Classificado | 0 | 0,00% | Relativa | 0 | 0,00% |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|-----------|------|----|--------|-----|-------|-----|--------|-------|---|-------|------------------|---|-------|----------|---|-------|
| Classificação*                         | Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Percentual %   | Total Mês  |              |           |      |    |        |     |       |     |        |       |   |       |                  |   |       |          |   |       |
| Alta                                   | 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 11,11%         | 270        |              |           |      |    |        |     |       |     |        |       |   |       |                  |   |       |          |   |       |
| Média                                  | 239                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 88,52%         |            |              |           |      |    |        |     |       |     |        |       |   |       |                  |   |       |          |   |       |
| Baixa                                  | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,37%          |            |              |           |      |    |        |     |       |     |        |       |   |       |                  |   |       |          |   |       |
| Não Classificado                       | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00%          |            |              |           |      |    |        |     |       |     |        |       |   |       |                  |   |       |          |   |       |
| Relativa                               | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00%          |            |              |           |      |    |        |     |       |     |        |       |   |       |                  |   |       |          |   |       |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |            |              |           |      |    |        |     |       |     |        |       |   |       |                  |   |       |          |   |       |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |            |              |           |      |    |        |     |       |     |        |       |   |       |                  |   |       |          |   |       |

|                                        |                                                                                                                                                                                      |            |              |       |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------|
| Meta nº D.3 - Descrição                | Regulação médica dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames).                                                                                                               |            |              |       |
| Prazo de execução                      | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                       |            |              |       |
| Indicadores                            | Sim (100%) = 50 pontos<br>Não = 0 pontos.                                                                                                                                            |            |              |       |
| Ações previstas                        | Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:<br>1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco.                                           |            |              |       |
| Ações executadas                       | Apresentado relatório das solicitações reguladas dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) conforme protocolo de classificação de risco e seus respectivos os percentuais |            |              |       |
|                                        | Classificação*                                                                                                                                                                       | Quantidade | Percentual % | Total |
|                                        | Alta                                                                                                                                                                                 | 658        | 14,03%       | 4691  |
|                                        | Média                                                                                                                                                                                | 3438       | 73,29%       |       |
|                                        | Baixa                                                                                                                                                                                | 250        | 5,33%        |       |
|                                        | Relativa                                                                                                                                                                             | 37         | 0,79%        |       |
|                                        | Não Classificado                                                                                                                                                                     | 308        | 6,57%        |       |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                       |            |              |       |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                             |            |              |       |

|                                        |                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº D.4 – Descrição</b>         | <b>Manter online os protocolos de acesso disponibilizados pela SES.</b>                                                                                                                       |
| Prazo de execução                      | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                |
| Indicadores                            | Sim (100%) = 50 pontos<br>Não = 0 pontos                                                                                                                                                      |
| Ações previstas                        | 1. Disponibilizar no sistema informatizado de regulação os protocolos clínicos e o fluxo de regulação do acesso para consulta e download.                                                     |
| Ações executadas                       | Disponibilização no sistema informatizado de regulação para consulta e download os protocolos clínicos e fluxos de regulação encaminhados pela CERA por meio do Ofício nº 1862/CERA/SES/2022. |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                |
| Alcance da meta                        | SIM (50)                                                                                                                                                                                      |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta nº D.5 – Descrição</b>         | <b>Relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no prazo estipulado pelo contratante.</b>                                                                                              |
| Prazo de execução                      | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                         |
| Indicadores                            | Entrega do relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no prazo estipulado.<br>Sim (até o dia 20 do mês subsequente) = 50 pontos<br>Não (após o dia 20 do mês subsequente) = 0 pontos |
| Ações previstas                        | Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:<br>1. Entrega do relatório até dia 20 do mês subsequente.                                                                                                                            |
| Ações executadas                       | Entrega do relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no dia recebido em 22/03/2023, portando FORA do prazo estipulado.                                                              |
| Prazo em que as ações foram executadas | Fevereiro/2023                                                                                                                                                                                                                         |
| Alcance da meta                        | SIM (0)                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>TOTAL EIXO IV</b>                   | <b>200 PONTOS</b>                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>1450 PONTOS</b>                                                                                                                                                                                                                     |

### 3.2 RECOMENDAÇÕES/ALTERAÇÕES:

#### EIXO III

##### Meta C.3 - Recomendação:

➤ Recomendamos que a CERA/MS providencie o Termo de Cessão de Uso dos Bens Móveis em nome do Instituto de Gestão por Resultados – IGPR.

## 4 CONCLUSÃO

Diante das ações de acompanhamento do Contrato de Gestão nº 003/2022, na Unidade de Apoio às Ações de Regulação do Complexo Regulador Estadual, OSS-IGPR, no mês de Fevereiro/2023, a Equipe de Controle e Acompanhamento verificou a situação atual de cada indicador, de forma diagnóstica, concluindo que dos 21 indicadores, 20 foram cumpridos e 01 não foi cumprido, considerando o cronograma de execução contratado.

Desse modo, elencamos as recomendações a serem aceitas pela Contratada para adequações da prestação de cumprimento das metas, constantes no Anexo IV, do Contrato de Gestão nº 003/2022.

Nas análises do mês de Fevereiro/2023 referente aos documentos apresentados, a Contratada obteve um total de 1.450 pontos, correspondente ao cumprimento dos Critérios, Metas e Indicadores de Desempenho e Qualidade.

*Ana Cláudia Senas Formiga*  
Gestora de Serviços de Saúde  
Matrícula nº 29067024

*Sandra Regina Cometki Colaga*  
Auditora de Serviço de Saúde  
Gerente da G-MAC/CERA/DGGE/SES/MS  
Matr. 78137021

Campo Grande, 05 de abril de 2023.

*Cintia de Souza Procopio*  
Gerente de GAPR/CERA/DGGE/SES/MS  
Matr. 105457021

**DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO SISTEMA INFORMATIZADO DE  
REGULAÇÃO - DEFINIÇÃO DE PRAZOS.**

Documento n.º 001/2023 – MS.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2023.

**Finalidade do documento:** Avaliar as justificativas técnicas emitidas pela Empresa Duosystem, a fim de obter prorrogação de prazos dos chamados de desenvolvimento que excedam 30 dias.

**Dados do chamado:**

Chamado de desenvolvimento N.º: 30333

Descrição do chamado: MRA – SOLICITAÇÃO CERA - Correção no relatório de Saldos e ofertas. - Formiga

Data de abertura do chamado: 25/01/2023

Data da elaboração da justificativa: 25/01/2023

Prazo para entrega proposto de prestadora de serviços: 31/05/2023 – 126 dias.

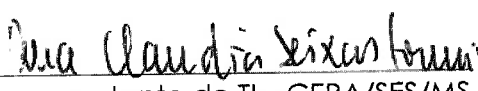
Justificativa da prestadora de serviços:

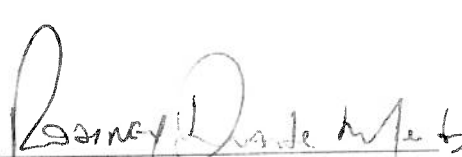
Prezados, devido a reestruturação do quadro de pessoal, referente as funções de desenvolvimento e criações, comunicamos que não será possível a entrega desta demanda no prazo pré-estabelecido de 30 dias.

Entendemos a importância que esta demanda representa para contribuição na melhoria da usabilidade do Sistema Core, e em cumprimento as metas estabelecidas em Contrato de Prestação de Serviço 001/2022, estamos empreendendo todos os esforços possíveis para desenvolvê-la com a maior brevidade.

Por isso foi realizado nova avaliação técnica e plano de testes, levando em conta nosso cenário pós reestruturação e novas contratações, o que nos permitiu disponibilizar a demanda 30333 em ambiente de Produção até o dia 31/05/2023.

Justificativa aceita: Sim (X) Não ( )

  
Representante de TI – CERA/SES/MS  
Ana Claudia Seixas Formiga  
Gestor de Serviços de Saúde  
Matrícula nº 0000700-1

  
Representante de TI – CORE/MS

**INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS**

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6883

## DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO - DEFINIÇÃO DE PRAZOS.

Documento n.º 002/2023 – MS.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**Finalidade do documento:** Avaliar as justificativas técnicas emitidas pela Empresa Duosystem, a fim de obter prorrogação de prazos dos chamados de desenvolvimento que excedam 30 dias.

### Dados do chamado:

Chamado de desenvolvimento Nº: 30395

Descrição do chamado: MRA – MRL –SOLICITAÇÃO CERA - Ajuste na Visualização da Ficha – Formiga

Data de abertura do chamado: 31/01/2023

Data da elaboração da justificativa: 31/01/2023

Prazo para entrega proposto de prestadora de serviços: 31/05/2023 – 120 dias.

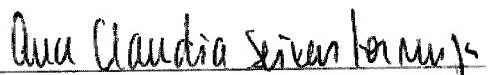
Justificativa da prestadora de serviços:

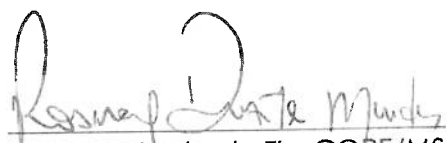
Prezados, devido a reestruturação do quadro de pessoal, referente as funções de desenvolvimento e criações, comunicamos que não será possível a entrega desta demanda no prazo pré-estabelecido de 30 dias.

Entendemos a importância que esta demanda representa para contribuição na melhoria da usabilidade do Sistema Core, e em cumprimento as metas estabelecidas em Contrato de Prestação de Serviço 001/2022, estamos empreendendo todos os esforços possíveis para desenvolvê-la com a maior brevidade.

Por isso foi realizado nova avaliação técnica e plano de testes, levando em conta nosso cenário pós reestruturação e novas contratações, o que nos permitiu disponibilizar a demanda 30395 em ambiente de Produção até o dia 31/05/2023.

Justificativa aceita: Sim ☒ Não ( )

  
Representante de TI – CERA/SES/MS

  
Representante de TI – CORE/MS

## DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO - DEFINIÇÃO DE PRAZOS.

Documento n.º 003/2023 – MS.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**Finalidade do documento:** Avaliar as justificativas técnicas emitidas pela Empresa Duosystem, a fim de obter prorrogação de prazos dos chamados de desenvolvimento que excedam 30 dias.

### Dados do chamado:

Chamado de desenvolvimento N.º: 30400

Descrição do chamado: MRL – SOLICITAÇÃO CERA - Configuração da Validação do Médico Solicitante e da Pré-Autorização – FORMIGA

Data de abertura do chamado: 31/01/2023

Data da elaboração da justificativa: 31/01/2023

Prazo para entrega proposto de prestadora de serviços: 31/05/2023 – 120 dias.

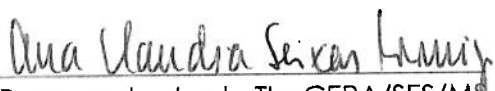
Justificativa da prestadora de serviços:

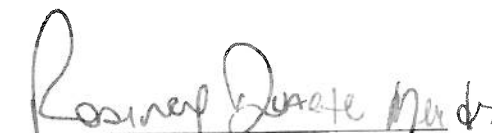
Prezados, devido a reestruturação do quadro de pessoal, referente as funções de desenvolvimento e criações, comunicamos que não será possível a entrega desta demanda no prazo pré-estabelecido de 30 dias.

Entendemos a importância que esta demanda representa para contribuição na melhoria da usabilidade do Sistema Core, e em cumprimento as metas estabelecidas em Contrato de Prestação de Serviço 001/2022, estamos empreendendo todos os esforços possíveis para desenvolvê-la com a maior brevidade.

Por isso foi realizado nova avaliação técnica e plano de testes, levando em conta nosso cenário pós reestruturação e novas contratações, o que nos permitiu disponibilizar a demanda 30400 em ambiente de Produção até o dia 31/05/2023.

Justificativa aceita: Sim ( ☒ ) Não ( ☐ )

  
Representante de TI – CERA/SES/MS

  
Representante de TI – CORE/MS

## DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO - DEFINIÇÃO DE PRAZOS.

Documento n.º 004/2023 – MS.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**Finalidade do documento:** Avaliar as justificativas técnicas emitidas pela Empresa Duosystem, a fim de obter prorrogação de prazos dos chamados de desenvolvimento que excedam 30 dias.

### Dados do chamado:

Chamado de desenvolvimento N.º: 30404

Descrição do chamado: MRU – Visualização da pós Regulação – Victor - IGPR.

Data de abertura do chamado: 31/01/2023

Data da elaboração da justificativa: 31/01/2023

Prazo para entrega proposto de prestadora de serviços: 31/05/2023 – 120 dias.

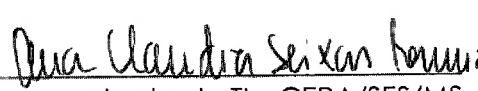
Justificativa da prestadora de serviços:

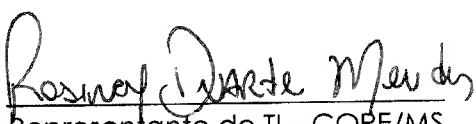
Prezados, devido a reestruturação do quadro de pessoal, referente as funções de desenvolvimento e criações, comunicamos que não será possível a entrega desta demanda no prazo pré-estabelecido de 30 dias.

Entendemos a importância que esta demanda representa para contribuição na melhoria da usabilidade do Sistema Core, e em cumprimento as metas estabelecidas em Contrato de Prestação de Serviço 001/2022, estamos empreendendo todos os esforços possíveis para desenvolvê-la com a maior brevidade.

Por isso foi realizado nova avaliação técnica e plano de testes, levando em conta nosso cenário pós reestruturação e novas contratações, o que nos permitiu disponibilizar a demanda 30404 em ambiente de Produção até o dia 31/05/2023.

Justificativa aceita: Sim (X) Não ( )

  
Representante de TI – CERA/SES/MS

  
Representante de TI – CORE/MS

## DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO - DEFINIÇÃO DE PRAZOS.

Documento n.º 005/2023 – MS.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**Finalidade do documento:** Avaliar as justificativas técnicas emitidas pela Empresa Duosystem, a fim de obter prorrogação de prazos dos chamados de desenvolvimento que excedam 30 dias.

### Dados do chamado:

Chamado de desenvolvimento N.º: 30408

Descrição do chamado: MRL – MRA - MRL - MRU - SOLICITAÇÃO CERA - Criação de Relatório Dinâmico - SES-MS (Formiga).

Data de abertura do chamado: 31/01/2023

Data da elaboração da justificativa: 31/01/2023

Prazo para entrega proposto de prestadora de serviços: 31/05/2023 – 120 dias.

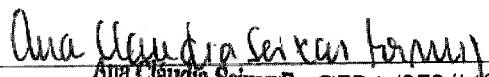
Justificativa da prestadora de serviços:

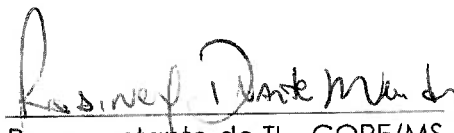
Prezados, devido a reestruturação do quadro de pessoal, referente as funções de desenvolvimento e criações, comunicamos que não será possível a entrega desta demanda no prazo pré-estabelecido de 30 dias.

Entendemos a importância que esta demanda representa para contribuição na melhoria da usabilidade do Sistema Core, e em cumprimento as metas estabelecidas em Contrato de Prestação de Serviço 001/2022, estamos empreendendo todos os esforços possíveis para desenvolvê-la com a maior brevidade.

Por isso foi realizado nova avaliação técnica e plano de testes, levando em conta nosso cenário pós reestruturação e novas contratações, o que nos permitiu disponibilizar a demanda 30408 em ambiente de Produção até o dia 31/05/2023.

Justificativa aceita: Sim (X) Não ( )

  
Ana Cláudia Seixas Formiga  
Representante de TI – CORE/MS  
Gestor de Serviços de Saúde  
Matrícula nº 20057703

  
Rosineide Duarte Mendes  
Representante de TI – CORE/MS

**INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS**

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6883

**DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO SISTEMA INFORMATIZADO DE  
REGULAÇÃO - DEFINIÇÃO DE PRAZOS.**

Documento n.º 006/2023 – MS.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

**Finalidade do documento:** Avaliar as justificativas técnicas emitidas pela Empresa Duosystem, a fim de obter prorrogação de prazos dos chamados de desenvolvimento que excedam 30 dias.

**Dados do chamado:**

Chamado de desenvolvimento Nº: 30500

Descrição do chamado: MRA - SOLICITAÇÃO CERA - Configuração para exceção de Lateralidade e Localização – Formiga

Data de abertura do chamado: 07/02/2023

Data da elaboração da justificativa: 07/02/2023

Prazo para entrega proposto de prestadora de serviços: 31/05/2023 – 113 dias.

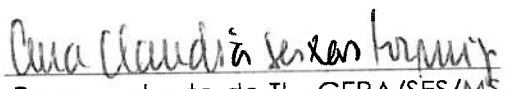
Justificativa da prestadora de serviços:

Prezados, devido a reestruturação do quadro de pessoal, referente as funções de desenvolvimento e criações, comunicamos que não será possível a entrega desta demanda no prazo pré-estabelecido de 30 dias.

Entendemos a importância que esta demanda representa para contribuição na melhoria da usabilidade do Sistema Core, e em cumprimento as metas estabelecidas em Contrato de Prestação de Serviço 001/2022, estamos empreendendo todos os esforços possíveis para desenvolvê-la com a maior brevidade.

Por isso foi realizado nova avaliação técnica e plano de testes, levando em conta nosso cenário pós reestruturação e novas contratações, o que nos permitiu disponibilizar a demanda 30500 em ambiente de Produção até o dia 31/05/2023.

Justificativa aceita: Sim ( ☒ ) Não ( ☐ )

  
Representante de TI – CERA/SES/MS

Ana Cláudia Seixas Formiga

Gestor de Serviços de Saúde

  
Representante de TI – CORE/MS

**INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS**

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6883

## DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO - DEFINIÇÃO DE PRAZOS.

Documento n.º 007/2023 – MS.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2023.

**Finalidade do documento:** Avaliar as justificativas técnicas emitidas pela Empresa Duosystem, a fim de obter prorrogação de prazos dos chamados de desenvolvimento que excedam 30 dias.

### Dados do chamado:

Chamado de desenvolvimento N.º: 30559

Descrição do chamado: MRA – SOLICITAÇÃO CERA - Criar Flag Unidade Regula SIM ou NÃO - Formiga

Data de abertura do chamado: 13/02/2023

Data da elaboração da justificativa: 13/02/2023

Prazo para entrega proposto de prestadora de serviços: 31/05/2023 – 107 dias.

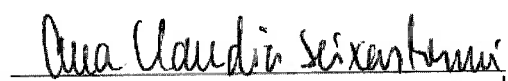
Justificativa da prestadora de serviços:

Prezados, devido a reestruturação do quadro de pessoal, referente as funções de desenvolvimento e criações, comunicamos que não será possível a entrega desta demanda no prazo pré-estabelecido de 30 dias.

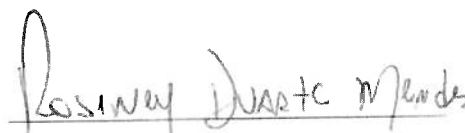
Entendemos a importância que esta demanda representa para contribuição na melhoria da usabilidade do Sistema Core, e em cumprimento as metas estabelecidas em Contrato de Prestação de Serviço 001/2022, estamos empreendendo todos os esforços possíveis para desenvolvê-la com a maior brevidade.

Por isso foi realizado nova avaliação técnica e plano de testes, levando em conta nosso cenário pós reestruturação e novas contratações, o que nos permitiu disponibilizar a demanda 30559 em ambiente de Produção até o dia 31/05/2023.

Justificativa aceita: Sim (X) Não ( )



Representante de TI – GERA/SES/MS  
Ana Claudia Seixas Formiga  
Gestor de Serviços de Saúde



Representante de TI – CORE/MS

**INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS**

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6883